

LEI Nº 400FIXA A DENOMINAÇÃO DE RUA D'ESTA CIDADE

JURIO I RAMPANELLI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixada a denominação de RUA WILSONER e trecho de via pública situada entre a Av. Brasil e a estrada geral via Guaraciaba, numa extensão de 196 metros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 13 de novembro de 1976.


Jurio I Rampanelli - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

1976, 11/19/76

LEI Nº 401

DÁ A DENOMINAÇÃO DE LINHA SÃO GERALDO O TRECHO DE
ROD. IÁRIA MUNICIPAL, PARTINDO DA COMUNIDADE SÁ O
JOSÉ ATÉ ALCANÇAS A DIVISA COM O MUNICÍ PIO DE ROME
LÂNDIA.

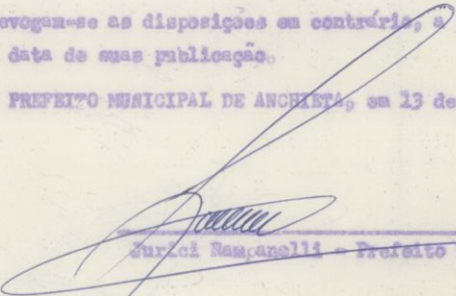
JURICI RAMPANELLI, Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de -
Santa Catarina.

No uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitan-
tes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
lei:

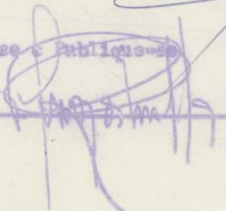
Art. 1º - Fica denominada de Linha São Geraldo, o trecho de Rodovia
Municipal, partindo da Comunidade São José, seguindo-se até a divisa com o
Município de Romelândia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei -
entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 13 de novembro de -
1976.


Jurici Rampanelli - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Sec.